PARECER N° 1768/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°102/2017.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira e Edir Sales, dispõe sobre tornar a Rua 25 de Março Polo Cultural, Histórico e Turístico da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo, elaborado para subtrair o art. 3º do texto proposto à faculdade da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais de fixar regras específicas para uso do solo, visto que os parâmetros específicos de parcelamento uso e ocupação do solo deverão ser concebidos mediante norma específica que regule a matéria.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Conforme a propositura em tela [...] A criação deste Polo terá como propósito: promover o desenvolvimento econômico sustentável na região; atrair e incentivar novos investimentos; facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local; transformar a região em ambiente aberto, livre de veículos com espaços para descanso; auxiliar a prevenção à criminalidade com instalação de câmeras de monitoramento; organizar e padronizar o comércio ambulante[...].

Segundo a justificativa apresentada a criação do Polo será mais um atrativo para o turismo na cidade de São Paulo. S.m.j., a característica de polo centra-se na dedicação de exclusividade da via para a circulação de pedestre, dentro do espaço definido, bem como, uma série de ações que buscam dar melhores condições para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)- Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.